



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - COMED
(Instituído pela Lei Complementar nº 45, de 08 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre extinção das escolas que não apresentaram o Censo Escolar em 2020.

O Conselho Municipal de Educação de Tijucas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir as instituições de ensino do município de Tijucas SC relacionadas a seguir, em número de 02, considerando, nulos os estudos nelas ministrados.

MUNICIPIO	REDE	NOME DA ESCOLA	CODIGO
Tijucas	Municipal	CEI ESPIRITO SANTO	42119278
Tijucas	Municipal	CENTRO DE EDUC INTEGRAL MUNDO DA MAGIA	42141540

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação – COMED,
Tijucas, 23 de setembro de 2020.

Katia Santos

Presidente da COMED- Tijucas